



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL, PARA A CONVOCA AS ENTIDADES NÃO - GOVERNAMENTAIS QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHANGAPI.

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 524 de 09 julho de 1998.

CONVOCA

As Organizações Não-Governamentais do Município de Inhangapi/PA, em conformidade a Lei Municipal nº 524 de 09 julho de 1998, para participarem do processo de escolha para Conselho Municipal de Assistência Social de Inhangapi (representatividade de Organizações Não-Governamentais), que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inhangapi, Biênio 2024/2025. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

Estarem legalmente constituídas com CNPJ e em regulamentar funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do Município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres da Pessoa idosa.

Organizações Não-Governamentais eleger no mínimo 06 (seis) Entidades titulares e 06 (seis) Entidades suplentes, mediante participação paritária dos representantes Governamentais.

Inscrição com início 8hs da data 19.12.2021, biênio 2023/2025. As entidades candidatas, ao se inscreverem apresentar documentação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi;

Deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

02 (dois) anos;

Indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita no dia 22.12.2023, comporão o Conselho Municipal DE Assistência Social de Inhangapi.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até 12hs do dia 22.12.2023, no ato da reunião extraordinária, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi, Praça Alacid Nunes, Nº 74, - Centro- CEP 68770-0000. Em caso de dúvidas pelo Telefones:(91) 98573 – 4475, E-mail: sasmi_inhangapi.pa@outlook.com.

Inhangapi/Pa, 18 de dezembro de 2023.



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal